



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Praça Ancelmo Ferreira Guimarães S/N Centro - Araguatins/TO, CNPJ:
01.237.403/001-11

OFICIO Nº 04/2009

Araguatins/TO, 27 de Março de 2009

Exmº Senhor,
Presidente da Câmara Municipal de Araguatins /TO
Vereador JOSÉ VAZ DA COSTA.

Respeitosamente dirijo-me a presença de Vossa Excelência, atendendo a solicitação desta Egrégia Casa de Leis, para prestar as informações requeridas, no Ofício nº. 006 de 17/03/2009.

Por determinação do Sr. Prefeito Municipal, estou passando as mãos de Vossa Excelência, em anexo toda documentação inerentes ao feito; cópias do Decreto nº. 018 de 18/05/1998 Anexo I, Título Definitivo nº. 3.336 de 01/12/2008, Memorial Descritivo da area, Planta Topográfica e a Taxa de Recolhimento. Na oportunidade expressamos também a vontade e a determinação imperiosa deste executivo municipal, de alavancar o progresso e o desenvolvimento deste município, incentivando o estabelecimento de mais uma empresa gerando divisas, emprego e renda; acreditando ser mais uma opção comercial na venda de combustível evitando o monopólio deste produto, foram as molas propulsoras deste feito.

Acreditando ter a contento atendido a solicitação desta honrosa edilidade, e colocando-me de pé e a ordem a vossa disposição.

Atenciosamente, agradece.

José Fernandes Neto
Diretor do Deptº de Tributos e Cadastro Imobiliário
José Fernandes Neto
Diretor do Deptº de Tributos
e Cadastros Imobiliário
Decreto nº 541/2009

Recebido em
27/03/09